



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2020,
celebrado entre a Universidade Federal de
Pernambuco e a empresa SANEAPE
SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Professor Moraes Rego, s/n, Cidade Universitária, na cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado por Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil, de 9 de outubro de 2019, publicado no DOU nº 197, Seção 2, p. 1, de 10 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº 419.720.744-15, portador da Carteira de Identidade nº 2.680.490 SSP/PE, doravante denominada simplesmente UFPE, e a empresa **SANEAPE SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI**, CNPJ nº 07.147.056/0001-12, com sede à Av. Dantas Barretos, 2291, Sala 2, Centro, Moreno/PE CEP 54800-000, representada pela Srª. Roberta Vilarim Freire, Sócia gerente, RG nº 1.638.087 SSP/RN e CPF nº 026.754.084-17, residente à Rua Joaquim Fabricio ,nº 270, Petrópolis , Natal/RN, CEP 59.012-340, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no contido no Processo Administrativo nº **23076.043890/2021-83** ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) **Prorrogar** a vigência do Contrato nº 26/2020 por mais 12 (doze) meses, expirando-se em 20/08/2022, conforme previsão na Cláusula 2ª do contrato ora aditado;
- b) **Reajustar** os valores do Contrato nº 26/2020, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, dos últimos 12 meses, acumulado até julho de 2021, correspondente a 8,99465%, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato ora aditado

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O preço global do Contrato, ora prorrogado, com vigência até 20/08/2022, passa a ser de R\$ 100.070,17 (cem mil, setenta reais e dezessete centavos).

Parágrafo Único. Para esta renovação foi utilizado o IPCA acumulado até julho/2021, por se tratar do último índice disponível, logo, os cálculos deverão ser atualizados após divulgação oficial do IPCA de agosto de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender as despesas previstas neste Aditivo serão custeados pelo **Programa de Trabalho: 12.364.5013.20RK.0026 – Funcionamento de Instituições Federais**

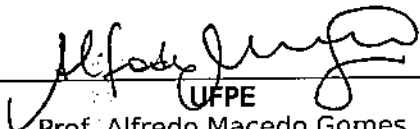
de ensino Superior – No Estado de Pernambuco; **Natureza da Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos:** Tesouro/Próprio, de acordo com a LOA 2021 Nº 14.144 de 22 de Abril de 2021 publicada no DOU em 23/04/2021.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Recife, 17 de agosto de 2021.


UFPE
Prof. Alfredo Macedo Gomes
Reitor
RG nº 2.680.490 SSP/PE


CONTRATADA
Srª. Roberta Vilarim Freire
Sócia gerente
RG nº 1.638.087 SSP/RN

TESTEMUNHAS:

Nome: Arnaldo Serafim da Silva CPF: 292.755.714-49
Nome: Carla Neres CPF: 04972187476



Emitido em 17/08/2021

TERMO ADITIVO Nº 1061/2021 - CGC PROGEST (12.69.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2021 16:38)

FELIPPE AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES

COORDENADOR - TITULAR

CGC PROGEST (12.69.11)

Matrícula: 2177340

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
1061, ano: **2021**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **27/08/2021** e o código de verificação: **c66bfccec2**